



DECRETO Nº 000228/21 de 27 de Maio de 2021

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº DN: 228/2021
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO

Em 27/05/2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no ano de 2021. Responsável Programa de

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.497,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.123.0110.2.401-3.1.90.16.00.00.00.00				- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.165,00
04.01.04.129.0110.2.402-3.1.90.16.00.00.00.00				- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.885,00
05	-	SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA	E	MEIO AM	
05.03 - MEIO AMBIENTE					
05.03.18.544.0150.2.851-3.1.90.16.00.00.00.00				- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	710,00
05.01	-	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.04.122.0110.2.501-3.1.90.16.00.00.00.00				- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	762,00
06	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.14.452.0120.2.604-3.1.90.16.00.00.00.00				- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	166,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.365.0200.2.714-3.1.90.04.00.00.00.00				- Contratação Por Tempo Determinado	1.710,00
07.02.12.361.0201.2.703-3.1.90.04.00.00.00.00				- Contratação Por Tempo Determinado	2.230,00
07.02.12.122.0110.2.702-3.1.90.16.00.00.00.00				- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	547,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.122.0110.2.801-3.1.90.16.00.00.00.00				- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	190,00
08.02.10.304.0160.2.821-3.1.90.16.00.00.00.00				- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.132,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 14.497,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Maio de 2021

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal